



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-009/2022**

A secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA, N°90, BAIRRO LAGOA TIGRE SUL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DA LAGOA TIGRE SUL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.**

**PROPRIETÁRIO:** EDIMUNDO GOVEIA DE ARAUJO

CPF sob o nº 117.107.028-42

**ENDEREÇO:** Rua João Braz de Oliveira, nº90, Lagoa do Tigre Sul, Novo Oriente-CE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria de saúde, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, totalizando um valor global de **R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, por um período de 12 (doze) meses.

Novo Oriente/CE, 12 DE JULHO DE 2022.

*Paula de Vasconcelos Pinheiro*  
**PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO**

**Secretaria de Saúde**